



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 323**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 09 de Novembro de 2018**

### TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Pregão Nº 01/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, a Pregão Nº 001/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

**Dotação : 02.001.10.301.0001.1017.3.3.90.39.00.00**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao referido procedimento, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 09 de novembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 323**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 09 de Novembro de 2018**

### PORTARIA Nº 76/2018

**SÚMULA:** Exonera servidora lotada no Banco de Sangue e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e

**CONSIDERANDO**, a Resolução 07/2018 devidamente aprovada em data de 04 de maio de 2018, que trata da devolução e exoneração dos servidores lotados nos cargos provenientes ao Banco de Sangue, o qual passa ao domínio do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO**, que os cargos são emprego público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, e com a deliberação pela exoneração dos cargos, e o cumprimento do aviso prévio nos termos do que tange a legislação, mediante a justificativa de que os cargos do Banco de Sangue serão extintos pela não prestação mais dos serviços que são de responsabilidade única e exclusiva da HEMEPAR;

### **RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a servidora SOLANGE MARTINS SPITI DE MEIRE, portadora do RG: 9.050.239-5 e CPF: 046.677.819-80, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA/BIOQUIMICA, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotada no setor de BANCO DE SANGUE;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Novembro de 2018;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 09/11/2018, ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos nove de novembro de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 323**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 09 de Novembro de 2018**

### PORTARIA Nº 77/2018

**SÚMULA:** Exonera servidor lotado no Banco de Sangue e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**CONSIDERANDO**, a Resolução 07/2018 devidamente aprovada em data de 04 de maio de 2018, que trata da devolução e exoneração dos servidores lotados nos cargos provenientes ao Banco de Sangue, o qual passa ao domínio do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO**, que os cargos são emprego público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, e com a deliberação pela exoneração dos cargos, e o cumprimento do aviso prévio nos termos do que tange a legislação, mediante a justificativa de que os cargos do Banco de Sangue serão extintos pela não prestação mais dos serviços que são de responsabilidade única e exclusiva da HEMEPAR;

### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor FABIANO RICARDO DA SILVA, portador do RG: 7.809.877-5 e CPF: 006.784.689-07, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotado no setor de BANCO DE SANGUE;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Novembro de 2018;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 09/11/2018, ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos nove de novembro de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS